



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 540 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

(Republicado por incorreção no D.O.M de 10/12/2024)

PUBLICADO
DATA: 12/12/2024
COIÇÃO Nº: 3142
FLS: 120
ASS: Cleber Fontana

Reconhece ao(à) servidor(a) KATIENE DO AMARAL PACHECO, promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014, considerando Protocolo n.º 17.186/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) KATIENE DO AMARAL PACHECO, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de Pós-Graduação, sendo-lhe concedido avanço de nível na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de Professor da Rede Municipal 20h, em seus dois vínculos estatutários.

Parágrafo único. Fica concedido o avanço para o nível C2-1c à Matrícula Funcional n.º 1128687, e para o nível C2-1 correspondente à Matrícula Funcional n.º 1125936.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



ERRATA

No DOM de Edição nº 3170, do dia 10 de dezembro de 2024, página 137, na publicação do Decreto Municipal n.º 540 de 05 de dezembro de 2024, onde LÊ-SE: “para o nível C1-1 correspondente à Matrícula Funcional n.º 1125936”, LEIA-SE: “para o nível C2-1 correspondente à Matrícula Funcional n.º 1125936”.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL